



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
DECIMA NONA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 25ª
CÂMARA CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0026337-16.2026.8.19.0000

DESPACHO

À vista da certidão (id. 185) que registra a ausência de apreciação do pedido de gratuidade de justiça referente a este recurso, já examinado e julgado, concedo o benefício exclusivamente para esta fase recursal, mantendo-se o acórdão do id. 175. (06)

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO

